

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.375/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCIANA TEROEL AGUIAR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCIANA TEROEL AGUIAR**, portadora do RG n.º 5.884.201-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 022.959.429-85, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 10716/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 806 (oitocentos e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Maringá - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 novembro 1918
DE Nº 11.409
UMUARAMA 12 1 11 1918
Maximiliano Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS